



DECRETO Nº 8.511, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

1/2

Altera o Decreto nº 8.508, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, mandato 2019/2020, na forma que estabelece e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Art. 24, §1º, da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, combinado com o Art. 2º da Lei nº 4.282 de 19 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007 – vol.2, **DECRETO:**

Art. 1º A alínea “b” do inciso III, o inciso VII e a alínea “b” do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.508, de 25 de janeiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)”

(...)

III – (...)

(...)

b) suplente: RENATA SOUZA S. EVANGELISTA.

(...)

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação

a) titular: JOÃO WAGNER MARTINS;

b) suplente: OSVALDO DIAS PACHECO.

VIII – (...)

(...)

b) suplente: BIANCA FERNANDES DA CONCEIÇÃO.” (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 8.508, de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art.1º (...)”

Parágrafo único. O Conselho de que trata este Decreto será presidido pela servidora THAYANE ISALTINA SOARES MACHADO, sendo designado o conselheiro LEANDRO ALVES como vice-presidente.” (NR)



DECRETO Nº 8.511, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

2/2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.258, de 17 de fevereiro de 2017.

Município de Mauá, em 8 de fevereiro de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

DEBORA SIBIL COSTA
Secretária Adjunta de Educação

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

ap//